

TCU vai investigar contrato da Gtech com Caixa

Catia Seabra

O Tribunal de Contas da União (TCU) começa na semana que vem a investigar o contrato da Caixa Econômica Federal com a Gtech do Brasil, responsável pela operação das loterias on-line e pelo pagamento de contas nas casas lotéricas. Serão investigados também indícios de irregularidade no reajuste de até 60% ao ano do preço praticado pela Gtech na cobrança de contas. A inspeção é o desdobramento de um processo do TCU já aprovado em plenário que aponta para um prejuízo de R\$ 91.974.625,10 da Caixa somente nos primeiros três anos de contrato com a Gtech.

Aprovado em maio do ano passado, o relatório do ministro Ubiratan Aguiar determinava ainda a criação da nova comissão de inspeção para apurar o critério de reajuste. Já o processo que trata do ressarcimento está em fase de apresentação de defesa.

Segundo os analistas do TCU, houve uma mudança irregular do critério de pagamento à empresa. Pela proposta aprovada na licitação concluída em outubro de 1996, a Gtech receberia semanalmente um percentual de toda a arrecadação das loterias. Em 1997, na assinatura do contrato, a tabela era outra.

Ainda em abril de 1997, os analistas do TCU recomendaram a anulação imediata do contrato. Mas como a direção da Caixa alegava que a nova tabela seria benéfica para o erário, o TCU esperou pela rescisão do contrato, em 26 de maio de 2000, para tirar a prova.

Com a receita semanal da Caixa, aplicou as duas tabelas. Invariavelmente, a diferença favoreceu a Gtech. Segundo a auditoria do TCU, a Caixa chegou a pagar, na semana de 30 de novembro de 1998, R\$ 1,6 milhão a mais do que o previsto na tabela usada na licitação. Corrigido pela Ufir, esse bônus semanal somou os R\$ 92 milhões em três anos.

Fixação de percentual mínimo será investigada

Outro indício de irregularidade foi a fixação de um percentual mínimo de 4,5% de lucro para a empresa já que, em 1994, para outros contratos, o piso estabelecido

fora de 2%. A renovação de contrato com a Gtech, sem licitação, e o aumento indevido dos serviços prestados também foram objeto de investigação.

Na assinatura do contrato, em janeiro de 1997, o preço cobrado em cada pagamento de conta era de R\$ 0,05. Ebiu para R\$ 0,08, num aumento de 60%. Em 1999, com um reajuste de 50%, o custo passou para R\$ 0,12.

Os reajustes contrariam até a planilha apresentada pela Caixa ao TCU, segundo a qual cada aumento teria acontecido meses depois do que de fato ocorreu. Um exemplo: pela auditoria do TCU, o valor passou para R\$ 0,08 em maio de 1998. Na Caixa, a data é janeiro de 1999. Segundo o relatório, ficou identificado um evidente dano à Caixa. Mas o valor do prejuízo somente será apurado com a nova inspeção. Em maio, a Gtech embargou temporariamente o processo no TCU. O plenário derrubou o embargo no fim do ano.

No TCU, esse não é o único relatório que indica as deficiências do contrato com a Gtech. Outro documento, assinado por Benjamin Zymler e aprovado em plenário em 29 de janeiro de 2003, aponta fragilidade na segurança do sistema.

Segundo a auditoria do TCU, não é exigida identificação pessoal do operador ou do supervisor da casa lotérica; a autorização de acesso não é automaticamente suspensa após determinado tempo em desuso; não há obrigatoriedade de troca de senhas; nem existe a possibilidade de desativação temporária do sistema caso o usuário precise deixar o computador. Ainda segundo dados do TCU, até o ano passado a Caixa não tinha controle sobre os prêmios com valor inferior a R\$ 800.

Gtech tenta impedir que Caixa faça pregões

Num terceiro processo em tramitação no TCU, a Gtech tenta impedir que a Caixa faça pregões para substituí-la na prestação de serviços. Mas o procurador-geral do TCU, Lucas Furtado, que acaba de receber o parecer técnico dos analistas do tribunal, adianta— Devo recomendar a anulação do contrato.

(O Globo - 27/2)